

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0202017**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

A empresa GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME, solicitou os seguintes esclarecimentos.

1. Será aceito veículo ANO E MODELO NO MÍNIMO 2016/2017?

**Resposta: Serão aceitas propostas de camionetes a partir do ano de fabricação 2016 e modelo 2017.**

2. Em análise ao edital no item sobre o prazo de entrega dos veículos licitados, está determinado que a entrega dos produtos deverá ser em 60 dias corridos.

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, neste sentido questiona-se:

Solicitamos um prazo de entrega de 90 (NOVENTA) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

Tal solicitação se justifica devido à logística de produção/ embarque/ faturamento/ transporte do veículo da fábrica até o local de entrega.

Faz-se necessária a comprovação de tal exigência restritiva que de fato, atenda ao princípio do interesse público em tal limitação. Uma vez que, ela restringe a participação de interessados ferindo os princípios da AMPLA CONCORRÊNCIA e da ISONOMIA entre aqueles que pretendam fornecer bens e serviços à Administração Pública.

**Resposta: O prazo de entrega das camionetes permanece em 60 (sessenta) dias após a emissão de ordem de fornecimento e assinatura do contrato.**

Curitiba-PR., 08 de Março de 2017.



Ricarlos Silva – Pregoeiro